



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Outros atos .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Audiência Pública .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.547 De 24 de fevereiro de 2026

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.593, um crédito especial, no valor de R\$ 1.861,67 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
236 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.861,67
92	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exerc. Ant.
299.001	Prêmio Excelência Educ. – EMEF Vergílio

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 1.861,67

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Everton Júnior dos Santos**  
Diretor de Chefia de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.548 De 24 de fevereiro de 2026

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.594, um crédito especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	SAÚDE
10.301.0111.2022.0016	SAÚDE EM PRIORIDADE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
237 3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 140.000,00
95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados-exerc. ant.
800.005	Proposta 36000713670202500- Emenda 373500

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 140.000,00

**Artigo 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 24 de fevereiro de 2026.

---

**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

---

**Everton Júnior dos Santos**  
Diretor de Chefia de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.549 De 24 de fevereiro de 2026

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.595, um crédito especial, no valor de R\$ 33.583,20 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	SAÚDE
10.301.0120.2022.0017	SAÚDE EM PRIORIDADE
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
238 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.R\$ 33.583,20
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-
EXERC. ANT.	
305.002	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Superávit Financeiro.....R\$ 33.583,20

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Everton Júnior dos Santos**  
Diretor de Chefia de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.550 De 24 de fevereiro de 2026

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.596, um crédito especial, no valor de R\$ 35.040,90 (trinta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00		EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2006.0000		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 508,63
05		Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
262.004		FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	
12.361.0004.2006.0000		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
240	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 21.757,50
05		Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
262.004		FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	
12.361.0004.2006.0000		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
241	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.774,77
95		Transferências e Convênios Federais – Vinculados-exerc. ant.	
262.004		FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....	R\$ 22.266,13
Superávit Financeiro .....	R\$ 12.774,77

**Artigo 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Fernando Prestes, aos 24 de fevereiro de 2026.

---

**Mariel Sebastião Rocha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

---

**Everton Júnior dos Santos**  
**Diretor de Chefia de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.551 De 24 de fevereiro de 2026

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.597, um crédito especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	SAÚDE	
10.302.0011.1005.0000	SAÚDE EM PRIORIDADE	
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
242 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	-
VINCULADOS		
302.004	Const. C. Fisioterapia Conv. 101227/2022	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Excesso.....R\$ 400.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Everton Júnior dos Santos**  
Diretor de Chefia de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos



**SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007  
e-mail: [licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br)  
Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

### NOTIFICAÇÃO

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 14/2022**

**À empresa SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. ME**

**CNPJ Nº 39.955.383/0001-97**

**Rua José Aparecido Olímpio, nº 43**

**Bairro Conjunto Habitacional Maurilio Biagi**

**Sertãozinho/SP**

**CEP: 14.177-310**

**Telefone: (16) 99203-6679**

**E-mail: [eduardolvr@gmail.com](mailto:eduardolvr@gmail.com)**

O Município de Fernando Prestes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 47.826.763/0001-50, com sede na Rua São Paulo, nº 57, Centro, Fernando Prestes – SP – CEP 15.940-007, [licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br), através do signatário desta vem à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** e **SOLICITAR** a execução da garantia contratual, do Contrato nº 21/2022, o qual prevê 05 (cinco) anos de manutenção na iluminação pública do Município de Fernando Prestes. Solicitamos resposta ou comparecimento do responsável dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de descumprimento contratual e as penalidades previstas em Lei.

**Fernando Prestes/SP, 24 de fevereiro de 2026.**

---

**José Rogério Magni**  
**Setor de Licitações e Contratos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1409

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

### COMUNICADO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR E AVALIAR OS DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, torna público e convida as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **27 de fevereiro de 2026**, sexta-feira, com início às 09:30h., no plenário da Câmara Municipal situada na Rua São Paulo, 56 – Centro, tendo como objetivo: - Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados pelo Município no Encerramento do **3º Quadrimestre de 2025**. A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Fernando Prestes, 24 de fevereiro de 2026.

**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal